

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
ESTADO DE ALAGOAS

LEI Nº 1.417/98.
DE 17 DE MARÇO DE 1998.

REGISTRADO SOB N. 1417/98
AS. FLS. 93 F
LIVRO N. 27
EM 04/09 1998
M. S. Pereira
FUNCIONÁRIO

DENOMINA RUAS DO LOTEAMENTO JOSÉ MAIA COSTA
E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS -
ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes Ruas do
Loteamento José Maia Costa:

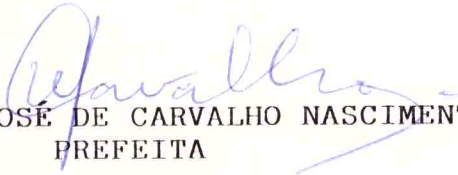
I - Rua VALDEMAR HOLANDA CAVALCANTE, que locali-
za-se paralela a Rua Vereador Arconço Teixeira;

II - Rua FRANCISCO TENÓRIO CAVALCANTE, que loca-
liza-se paralela a Rua Genésio Moreira e Rua Cícero Vitório.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, EM
17 DE MARÇO DE 1998.


MARIA JOSÉ DE CARVALHO NASCIMENTO
PREFEITA